



GABINETE DO DEPUTADO ODILON FILHO

INDICAÇÃO Nº 161 /2025

O Deputado que subscreve a presente indicação, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer seu encaminhamento ao Excelentíssimo governador do estado de Roraima, tendo por objeto o que se segue:

ASFALTAMENTO DA ESTRADA VICINAL 01 DA REGIÃO DO CUJUBIM DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ

JUSTIFICATIVA

Considerando que a vicinal 01 é entrada para as vicinais 02, 03, 04 e 05 do projeto Cujubim, e agora com a recente obra de abertura da vicinal Jatoba, executada pelo Governo, a qual ficou interligada na vicinal 03, e deu acesso ao município do Cantá, com isso diminuiu em média 70 km o percurso entre as sedes dos municípios.

Considerando que recentemente o estado obteve empréstimo junto ao Banco do Brasil, com a finalidade de melhorar a infraestrutura do nosso estado, sugiro que a mencionada obra seja custeada com recurso do referido empréstimo.

Considerando a trafegabilidade da referida vicinal, o trecho a ser asfaltado compreende da vila Vista Alegre (BR 174), até a boca da vicinal 02, do projeto Cujubim.

Ante tais argumentos e justificativas, resta postular aos demais membros deste honroso Plenário a aprovação da Indicação ora submetida, sem prejuízo da eventual deliberação acerca de eventual agendamento de reunião com o Secretário de Estado de Infraestrutura para tratar dessa temática, cuja resolução beneficiará as famílias rurais que contribuem, em última análise, pela produção de alimentos essenciais ao atendimento das demandas das nossas coletividades urbanas.

Palácio Antônio Martins, 15 de Abril de 2025.

Odilon Filho
Deputado Estadual